

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00947/2022

DATA: 16/03/2022

PROCESSO Nº 12213975/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , estabelecida na RODOVIA BR 402, NULL, bairro SANTA ROSA, MARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.890/0001-73 e CGF nº 06.298.989-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84272090	EMPILHADEIRA AUTOPROPULSADA, SOBRE PNEUMÁTICOS, COM CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 3,5 TONS, ACIONADA POR MOTOR A DIESEL DE 56KW (76HP),MODELO HY40,NÚMERO DE SÉRIE: 221865, ANO DE FABRICAÇÃO 2021.
2	84295212	ESCAVADORA AUTOPROPULSADA, COM SUPERESTRUTURA CAPAZ DE EFETUAR ROTACAO DE 3600, COM MOTOR A DIESEL TURBO DE 40,3KW / 2400RPM,4 CILINDROS,8 VALVULAS, CILINDRADA 3168CM3, TRANSMISSAO MANUAL, PATA CONTROLADA ELETRONICAMENTE,6 MARCHAS(5 PARA FRENTE E 1 RE) ,MARCA MODELO XINCHAI/JY80-9Z , 08 PNEUS MODELOS 825-16, VELOCIDADE MAXIMA 35 KM/H, . - LCVM NO SL-2021/77351
3	84314929	PARTES PARA MÁQUINAS OU APARELHOS DA POSIÇÃO 8429, SENDO: MARTELO DE ESQUARTEJAMENTO.
4	84314929	PARTES PARA MÁQUINAS OU APARELHOS DA POSIÇÃO 8429, SENDO: ENGATE RÁPIDO.

5	84314929	PARTES PARA MÁQUINAS OU APARELHOS DA POSIÇÃO 8429, SENDO: ANCINHO.
6	84314929	PARTES PARA MÁQUINAS OU APARELHOS DA POSIÇÃO 8429, SENDO: BROCA DE ESCAVACAO ROTATIVA.
7	84314100	PARTES PARA MÁQUINAS OU APARELHOS DA POSIÇÃO 8429, SENDO: BALDE.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

